



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1701/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Donato, "Altera a denominação do 'Centro de Educação Infantil Jardim Centenário', localizado na Av. Parada Pinto, 259, Vila Nova Cachoeirinha, para 'Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno' e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de melhor técnica legislativa, haja vista que o próprio municipal em questão ainda não possui denominação oficial.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, a homenageada foi uma importante líder comunitária no bairro Vila Nova Cachoeirinha, onde foi presidente do Conseg Vila Amália/Cachoeirinha/Imirim por catorze anos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão De Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.